



## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 12/2024 – RTF

Fiscalização Técnica Programada nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Porto Esperidião – MT por meio de convênio firmado entre AGERR/Pantanal-MT e Agesan-RS.

1

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Pelos instrumentos normativos que regem as normas reguladoras, é comum e desejável que as agências firmem convênios entre si para fortalecerem laços e enriquecer experiências regulatórias. Para tanto, no dia 05 de abril de 2024, através do convênio firmado entre a Agência Regional de Regulação dos Serviços de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – (AGERR/Pantanal) e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS), realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA), no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e nas áreas Comercial e Operacional da prestadora Águas de Porto Esperidião, uma empresa do grupo AEGEA-MT. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados a AGERR/Pantanal são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGERR/Pantanal-MT.**

Referências legais normativas	Descrição
Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução n. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Lei Ordinária nº 7.110/1999	Dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião	Norma fundamental que rege o funcionamento e organização do município.
Decreto Estadual nº 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução Normativa nº14 de 2022, substitutiva da RN nº01/2022. AGERR Pantanal	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela AGERR Pantanal, ao prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
AGERR Pantanal AGE nº 07/2021	Manual de fiscalização dos prestadores de serviço de água e esgotamento sanitário da AGERR Pantanal.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao Capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Lei Municipal nº 685/2015	Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o conselho municipal de saneamento e o fundo municipal de saneamento e dá outras providências.

## 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Águas de Porto Esperidião Abastecimento e Distribuição S.A. do município de Porto Esperidião-MT foi da modalidade direta, do tipo regular. Os trabalhos foram iniciados com uma reunião, marcando o início das atividades, na qual a equipe

de fiscalização relatou as reponsabilidades de seus membros, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2024 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2023.

### 3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

#### 3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

##### 3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação de água bruta no município de Porto Esperidião é realizada em manancial superficial no Rio Jauru. A balsa onde fica o conjunto motor bomba responsável pela captação fica nas coordenadas geográficas 15°51'05.82" S e 58°27'46.39" O. A estrutura de captação consiste em balsa flutuante, onde fica instalado duas elevatórias de água bruta – EAB, de 30CV de potência cada uma, sendo que uma delas é reserva, vale destacar que a cada 30 dias há um rodízio de funcionamento entre as bombas para evitar que uma esteja sempre parada.

Algumas mudanças foram percebidas em relação a última visita, como a organização do local, colocação de placas de identificação e manutenção na passarela de acesso até a balsa, entretanto ainda foi identificado um mal posicionamento da passarela trazendo perigo para operadores. Na Figura 1 estão os registros realizados no ponto de captação durante a fiscalização.

**Figura 1: Registros realizados do ponto de captação: a) identificação da unidade; b) Vista da passarela mal posicionada.**



FONTE: Acervo do autor (2024)



### 3.1.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

O município de Porto Esperidião possui uma única ETA, localizada na Av. Júlio José de Campos nas coordenadas geográficas 15°51'20.06"S e 58°28'18.15"O. A ETA é do tipo convencional compacta, com dois módulos separados, a estação tem a capacidade de tratar até 25l.s<sup>-1</sup>. O tratamento é feito a partir das etapas compostas pelas unidades de mistura rápida, floculação, decantação, filtração e desinfecção.

Foram notadas diversas mudanças na unidade da ETA como, colocação de bacias de contenção, troca de registros para evitar vazamentos, colocação de tampas em caixas que antes estavam abertas trazendo perigo para os operadores, melhor organização nos materiais no pátio da ETA. Também foi construída uma estrutura com bacia de contenção para dispor os tanques com produtos químicos usados na desinfecção da água bruta. A Figura 2 traz registros das estruturas no parque da ETA.

**Figura 2: Registros da ETA: a) Vista geral da ETA; b) Placa de identificação colocada na unidade; c) Organização do almoxarifado; d) Placa de Licença de Operação da ETA; e) Estrutura construída para disposição dos tanques de produtos químicos utilizados na etapa de desinfecção; f) Bacia de contenção construída para o tanque de Hipoclorito.**



**FONTE: Acervo do autor (2024)**

### 3.1.3 RESERVATÓRIOS

O Sistema de Abastecimento de Água do município de Porto Esperidião conta com dois (02) reservatório de abastecimento, sendo um do tipo apoiado metálico e um do tipo elevado metálico. O quadro 2 apresenta informações a respeito dos reservatórios.

**Quadro 2: Reservatórios do SAA de Porto Esperidião.**

Reservatório	Localização	Coord. Geográficas	Capacidade (m³)	Tipo
R-01	ETA	15°51'20.71"S e 58°28'19.03"O	200	Metálico Apoiado
R-02	ETA	15°51'20.49"S e 58°28'19.33"O	50	Metálico Elevado

5

Uma importante mudança realizada nas unidades de reservação foi a colocação de para raio no reservatório elevado.

### 3.1.4 ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA - EAT

O Município conta com apenas uma EAT que fica situada nas dependências da ETA. A unidade é responsável por abastecer, em marcha, a rede de distribuição. O quadro 3 descreve as características da EAT.

**Quadro 3: EAT do SAA de Porto Esperidião.**

Elevatória	Localização	Coord. Geográficas	Função
EAT	ETA	15°51'20.71"S e 58°28'19.03"O	Elevatória de Água Tratada

Algumas mudanças foram notadas na unidade do ano de 2023 para 2024 como a identificação da e o fechamento de um buraco que existia na base da EAT, o que poderia gerar acidentes de trabalho. A Figura 3 mostra os registros realizados da unidade durante a fiscalização.

Figura 3: Registros da EAT de Porto Esperidião: a) Vista do local onde havia o buraco; b) Vista da placa de identificação.



Fonte: Acervo do autor (2024)

### 3.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES

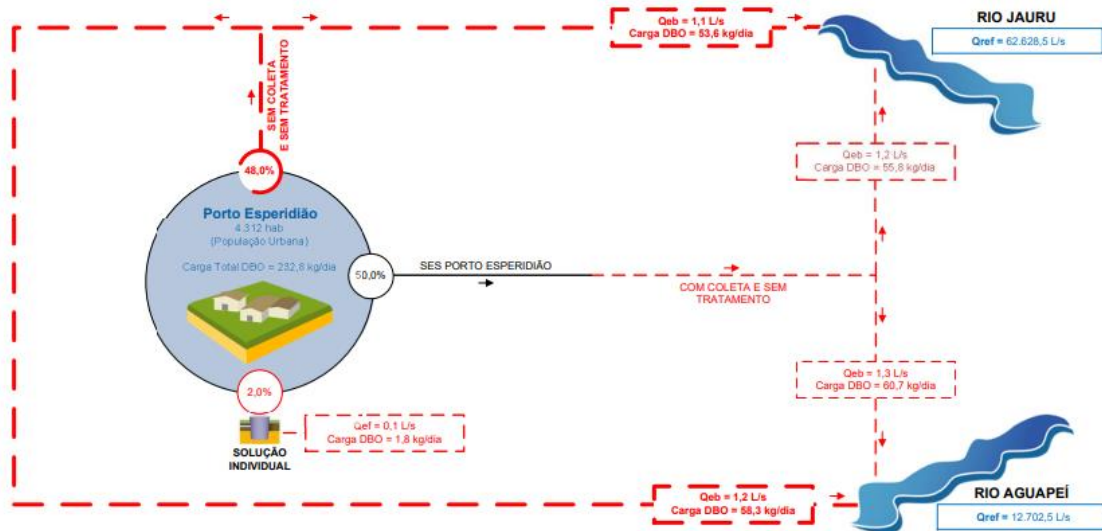
O SES de Porto Esperidião conta com duas Elevatórias de Esgoto Bruto (EEB) e uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

Diversas mudanças estão sendo realizadas em todo SES do município de Porto Esperidião, como reforma nas elevatórias, instalação de novos pontos de vistorias – PV, instalação de uma caixa de recepção de esgoto bruto dos caminhões limpa fossa na ETE e identificação das unidades.

Importante frisar que não estão sendo cobrados taxas dos caminhões que descarregam esgoto bruto na ETE do município. A Figura 4 traz um croqui do SES de Porto Esperidião.



**Figura 4: Croqui do SES de Porto Esperidião.**



**FONTE:** Agência Nacional de Águas. Disponível em: [https://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Atlas\\_Esgoto/Mato\\_Grosso/Sistema\\_Atual/Porto\\_Esperidi%C3%A3o.pdf](https://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Atlas_Esgoto/Mato_Grosso/Sistema_Atual/Porto_Esperidi%C3%A3o.pdf)

### 3.2.1 ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO (EEB)

O SES de Jauru conta com duas EEB, denominadas “EEB Nova” e “EEB Velha” no quadro 4 estão descritas as características das unidades.

**Quadro 3: Unidades de EEB de Porto Esperidião.**

Elevatória	Localização	Coord. Geográficas
EEB Velha	Rua Antônio Cardoso de Oliveira	15°51'31.64”S e 58°27'48.23”O
EEB Nova	Rua Tancredo Neves	15°51'03.96”S e 58°28'04.15”O

As duas unidades dispõem de bomba principal e bomba reserva dimensionadas para recalcar o esgoto bruto até a ETE para tratamento e disposição final adequada. A figura 5 traz os registros realizados das unidades.

Figura 5: Registro das EEB do SES de Porto Esperidião: a) Vista poço de sucção EEB Nova; b) Vista do cesto coletor da EEB Nova; c) Sólidos Removidos EEB Velha; d) Caixa de gradeamento EEB Velha; e) Vista EEB Velha; f) Bomba fria utilizada em emergências.



FONTE: Acervo do autor (2024)

O cesto coletor, que pode ser visto na Figura 5-b estava em manutenção, sendo essa a justificativa do mesmo estar suspenso durante a fiscalização. Foi informado que os sólidos removidos pelo gradeamento (Figura 5-c) estão sendo dispostos no lixão existente no município, sendo assim estão tendo um descarte incorreto.

Uma questão que vale destaque, foi a resolução de uma problemática existente nas proximidades da EEB Nova, onde havia um recorrente extravasamento de esgoto bruto em um PV localizado a poucos metros da unidade, para resolução do problema foi instalado um novo PV próximo ao local e o antigo está sendo utilizado apenas em casos de emergência, como em dias com alto volume de chuva.



### 3.2.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A estação de tratamento de esgoto de Porto Esperidião ocupa uma área de 1.619,65m<sup>2</sup>, localizada na região sul da cidade nas coordenadas geográficas 15°52'02.52"S e 58°27'58.19"O. A unidade tem capacidade nominal para tratar 15 l/s. O sistema de tratamento praticado na unidade é do tipo lagoas de estabilização (02 lagoas), e consiste em um tratamento preliminar dotado de gradeamento, desarenador e medição de vazão através de Calha Parshall. Na Figura 6 estão os registros realizados da unidade.

**Figura 6: Registros fotográficos da ETE de Porto Esperidião: a) Vista da chegada de esgoto bruto pelo desarenador; b) Vista da caixa de descarga dos caminhões pipa; c) Vista da lagoa facultativa; d) Vista da Calha Parshall.**



**FONTE: Acervo do autor (2024)**

O lançamento do esgoto após o tratamento é feito no Rio Aguapeí. São realizadas coletas para análise do esgoto bruto na entrada da ETE, esgoto tratado na saída da ETE, amostra de água a montante e a jusante do ponto de descarte de esgoto tratado.

### 3.3 UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários de Porto Esperidião é realizado junto à ETA, na Rua João Bordon, nas coordenadas geográficas 15°51'20.71"S e 58°28'19.03"O. A unidade ainda não conta com terminal de autoatendimento para acolhimento inicial dos clientes. De acordo com a prestadora o município possui 2.246 ligações de água e 772 ligações de coleta de esgoto bruto em um total de 2.248 economias.

No dia da fiscalização, foram avaliadas as pressões na rede de distribuição de água, as quais estão apresentadas na tabela 1. As pressões de projeto, determinadas pela ABNT NBR 12.218/2017, são definidas como pressão estática e pressão dinâmica da rede. De acordo com a norma, a pressão estática (durante a noite onde o consumo é mínimo) não pode ultrapassar 40 m.c.a., porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 m.c.a. (adotada pela AGERR/Pantanal). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 m.c.a., segundo essa normativa, a AGERR/Pantanal de forma prática para suas avaliações de pressões, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 m.c.a. a 50 m.c.a., como pressões adequadas para serem entregues aos consumidores.

**Tabela 1: Pressões na Rede de Distribuição**

Ponto	Endereço	Hora	Altitude (m)	Temperatura (°C)	Coordenadas Geográficas	Pressão (m.c.a.)
1	Av. Diogo Sanchez	17:35	181	32	15°51'45.06"S 58°28'14.74"O	20
2	Rua Edemar Teixeira	15:39	185	32	15°51'17.62"S 58°28'22.58"O	14
3	Rua Tancredo Neves	16:00	166	32	15°51'03.13"S 58°28'02.95"O	20
4	Av. Treze de Maio	16:31	148	32	15°51'12.19"S 58°27'37.87"O	42
5	Av. Sete de Setembro	16:38	158	32	15°51'32.40"S 58°27'27.27"O	21
6	Caledoni	16:58	167	32	15°51'41.43"S 58°27'50.34"O	22
7	Av. Treze de Maio	16:05	175	32	15°51'21.32"S 58°27'54.76"O	15

A Figura 7 apresenta a localização dos locais onde foram coletadas informações sobre a pressão de água distribuída dos SAA de Porto Esperidião.

**Figura 7: Localização dos Pontos de Pressão**



**FONTE:** Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 16 de junho de 2024.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 10 (dez) NCs referentes ao SAA e SES de Porto Esperidião-MT.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.





## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 12 (doze) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Mirassol d'Oeste, 26 de agosto de 2024.

12

### Participantes da fiscalização:

Luciana Nascimento da Silva  
Diretora Geral  
AGERR/Pantanal-MT

Carlos Alberto Alves de Lima Filho  
Analista de Fisc. e Regulação  
AGERR-Pantanal

Pericles Sidene da Cruz  
Ouvidor  
AGERR/Pantanal-MT

Demétrius Jung Gonzales  
Diretor Geral  
Agesan-RS

Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de Fiscalização  
Agesan-RS

Lorenzo Cure das Neves  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

### Responsáveis pelo relatório:

Luciana Nascimento da Silva  
Diretora Geral  
AGERR/Pantanal-MT

Carlos Alberto Alves de Lima Filho  
Analista de Fisc. e Regulação  
AGERR-Pantanal

### De acordo:

Luciana Nascimento da Silva  
Diretora Geral  
AGERR/Pantanal-MT



## ANEXO (S)

Ata de Abertura

Termo de Não Conformidade - TNC